

### **Ato nº 02 da Comissão Redatora**

A Comissão Redatora da XI Competição Brasileira de Arbitragem e Mediação Empresarial – CAMARB, no uso de suas prerrogativas estabelecidas nas Regras, esclarece que o Termo de Mediação objeto do Anexo 18 do Caso Consolidado foi assinado em 28 de maio de 2020. Em razão disto, onde se lê 28 de abril de 2020, na página 59 do Caso Consolidado, deve se ler 28 de maio de 2020. Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.